



AVISO

----- Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 22.05.2019 o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2019** em nome de **Wallroof - Construção Civil e Obras Públicas, Unipessoal, Lda**, na sequência da deliberação de Câmara de 24.04.2019, através do qual foi licenciado o prédio sito no **Bairro da Casinha, em Évora**, da freguesia da União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 9679/19990114 - Freguesia Évora (Sé) e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 28, secção D, da respetiva freguesia. -----

----- Área abrangida pelo PUE - Plano de Urbanização de Évora; -----

----- Operação de loteamento com as seguintes características: -----

----- Área do prédio a lotear: 12.556,00 m²; -----

----- Área de implantação: 1.856,00 m²; -----

----- Área total de construção: 3.706,70 m²; -----

----- Número de lotes: 22, com a área de 161,40 m² a 211,70 m²; -----

----- Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 2; -----

----- Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 0; -----

----- Número de fogos total: 21; -----

----- Número de lotes para habitação: 21; -----

----- Número de lotes para serviços: 0; -----

----- Número de lotes para comércio: 1; -----

----- Número de lotes para indústria: 0; -----

----- Número de lotes para habitação e comércio: 0; -----

----- Área de cedência para o domínio público municipal: 3.278,40 m²; -----

----- Finalidade da cedência: zonas verdes, passeios, arruamentos, estacionamento; -----

----- Prazo para a conclusão das obras de urbanização: 24 meses. -----

Évora e Paços do Concelho, 27 de maio de 2019.

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA


Elsa Carvalho, Arqt.ª

(pb)